

Mobilidade Erasmus para Missões de Ensino e Formação

EDITAL 2019/2020

Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)

Mobilidade de Pessoal para Formação (STT).

Todos os docentes e não docentes interessados em realizar um período de mobilidade de curta duração numa instituição de Ensino Superior europeia ou numa entidade de formação no caso da mobilidade de *staff*, deverão candidatar-se a uma bolsa para mobilidade Erasmus + STA ou STT, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem como a troca de experiências e conhecimentos especializados.

1. Critérios de elegibilidade

São elegíveis como candidatos os colaboradores com contrato de trabalho celebrado com o Instituto Politécnico de Leiria de nacionalidade europeia, apátridas, refugiados ou que beneficiem do estatuto de residente permanente.

Na candidatura a Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA) são elegíveis os colaboradores docentes do Instituto Politécnico de Leiria.

Na candidatura a Mobilidade de Pessoal para Formação (STT) são elegíveis os colaboradores não docentes do Instituto Politécnico de Leiria.

2. Condições de admissão

Apenas serão admitidos os candidatos os docentes e não docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que apresentem:

- a) Programa de trabalhos (dimensão máxima de 2 páginas A4);
- b) Documento formal (digitalizado) comprovativo da aceitação da mobilidade por parte da entidade de acolhimento, subscrito por um responsável (Reitor/Presidente, Diretor, Coordenador de Departamento ou outro competente para o efeito) e devidamente carimbado;
- c) Certificado de domínio de língua de trabalho ou declaração sob compromisso de honra de domínio da língua.

3. Critérios de seriação

A seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os seguintes critérios:

1º. Critério - Respeitante às mobilidades realizadas, no âmbito do Programa Erasmus:

- i. Última Mobilidade (UM). Se a última mobilidade do candidato foi há x anos, com $x < 5$, atribuir x pontos. Se a última mobilidade foi há x anos, com $x \geq 5$, ou candidatos nunca tenham usufruído de nenhum programa de mobilidade, atribuir 5 pontos;
- ii. Mobilidades Realizadas (MR) nos últimos 5 anos. Se o candidato realizou n mobilidades, atribuir $1-n$ pontos;

iii. A classificação no 1º critério corresponde à soma UM+MR.

2º. Critério - Respeitante ao programa de trabalhos:

Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

- i. A qualidade e adequação do programa de trabalhos às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções (PT) – entre 0 a 5 pontos;
- ii. A importância estratégica do programa de trabalhos para o IPLeiria (IE) – entre 0 e 5 pontos.
- iii. A classificação no 2º critério corresponde à soma PT+IE.

A seriação será feita pela ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos dois critérios.

4. Composição e identificação do júri do concurso

Presidente – Rita Cadima, Vice-Presidente do IPL
Representante da ESECS – Cristovão Margarido, Subdiretor da ESECS
Representante da ESTG – Fernando Mateus Silva, Subdiretor da ESTG
Representante da ESAD.CR – João Faustino Santos, Diretor da ESAD.CR
Representante da ESTM – Sérgio Leandro, Subdiretor da ESTM
Representante da ESSLei – Carolina Henriques, Subdiretora da ESSLei
Representante do GMCI – Ana Boa-Ventura - GMCI

5. Período de Candidaturas

Entre 1 de março e 31 maio (inclusive) de 2019

6. Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas através do formulário online acessível em <http://www.ipleiria.pt/internacional/mobilidade-staff/> e do envio dos documentos acima indicados.

7. Comunicação dos resultados

Todos os resultados deste concurso serão divulgados online em <http://www.ipleiria.pt/internacional/mobilidade-staff/>.

Divulgação de resultados provisórios: 27 de junho

Prazo para reclamações: 27 de junho a 11 de julho

Afixação dos resultados definitivos: 17 de julho

Leiria, 28 de fevereiro de 2019

O Presidente,

Rui Filipe Pinto Pedrosa